



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**VICTOR FERREIRA VARELA**



Indico à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que implemente o benefício do Aluguel Social para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, moradoras de Casimiro de Abreu.

### **JUSTIFICATIVA**

A criação do referido Benefício, a ser revertido em aluguel social a ser regulamentado por Lei, é de suma importância para que as mulheres que tenham sido vítimas de violência doméstica e familiar possam ter meios de reestruturação patrimonial e social, longe do agressor, até que consigam sua recuperação e equilíbrio emocional para dar sequência à sua vida e ingressar no mercado de trabalho.

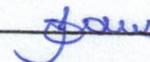
Diante da gravidade das estatísticas atualmente existente sobre o tema, constitui dever do Poder Público adotar medidas que possam minimizar os impactos negativos às vítimas, sendo o benefício ora sugerido de fundamental importância para garantir maior cidadania às mulheres casimirenses.

Casimiro de Abreu, 07 de agosto de 2019.

  
**VICTOR FERREIRA VARELA**  
Vereador

PROT N° 0678139

Em, 09 / 08 / 2019



**Joziane Silva Gomes**  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL